SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 37ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Início: 19h30min.....

Término: 21h55min.....

Local: Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29050-690.....

Presenças: Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**, Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **Aparecida Maria da Silva Borges**, Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória** e Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli. Assessoria ao Plenário: Patricia Cordeiro. Secretaria**: **Wiviane Lombardi Broco e Sandra Milanez Grechi.**.....

ITEM I – Verificação do quórum – Constatado o quórum regimental com a presença de seis conselheiros. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente **Tito Carvalho** convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. **ITEM III - Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente **Tito Carvalho** declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta, dando aos conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de modificação. Não havendo manifestação submeteu a pauta à votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM IV – Relatório Administrativo / Financeiro do CAU/ES / Receitas** – O presidente **Tito Carvalho** informou que desenvolveu junto com a equipe técnica da coordenação administrativa e financeira do CAU/ES, um relatório para acompanhamento mensal da execução das receitas e despesas e que o mesmo a partir de agora será mensalmente apresentado para conhecimento do plenário. Fez a leitura do referido relatório e solicitou que material apresentado contendo o demonstrativo das receitas e despesas, seja anexado a ata desta sessão plenária. **ITEM V – Homologação do Acordo Firmado nos Autos do Processo Ético-Disciplinar nº 085/2014 – CED-CAU/ES** – O presidente **Tito Carvalho** informou que a Conselheira Mônica Fittipaldi é a relatora do processo, mas como não pode comparecer solicitou a assessora jurídica, **Sandra Grechi** que fizesse a leitura, pois esteve presente na audiência que resultou no referido acordo. A assessora jurídica, **Sandra Grechi** fez a leitura do acordo firmado pelas partes nos autos do Processo Ético-Disciplinar nº

085/2014, que resultou no cancelamento do contrato firmado entre as partes sem qualquer ônus para ambas as partes, com o consequente arquivamento do processo junto ao CAU/ES e informou que a CED-CAU/ES apreciou e aprovou o referido acordo. O presidente **Tito Carvalho** submeteu o acordo a votação e aprovação, sendo homologado por unanimidade. **ITEM VI – Autovistoria Predial** – O presidente **Tito Carvalho** relatou que tem observado uma grande quantidade de placas de autovistoria, em algumas cidades do Brasil, principalmente no Rio de Janeiro. Solicitou a assessora jurídica, Sandra Grechi que elaborasse uma proposta de minuta de lei sobre esse tema, com o objetivo de criar um processo de vistoria contínua para prevenir a sociedade de riscos iminentes, onde o profissional habilitado verifica as condições de estabilidade, conservação e segurança e garanta, quando necessário, a execução de medidas reparadoras. O **Presidente** apresentou a proposta ao plenário de implantação da legislação de autovistoria predial nos principais centros urbanos do Espírito Santo, não gerando grande ônus para as prefeituras proteger a sociedade e gerando mercado de trabalho para os arquitetos e urbanistas. Informou que esta proposta será apresentada, primeiramente na Câmara de Vereadores de Vitória, Vila Velha e Governo do Estado, e posteriormente, encaminhada aos demais municípios. A conselheira **Regina Signorelli** ressaltou que os profissionais devem ser habilitados, com cursos de perícia e avaliações para atuar neste mercado. Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a proposta de prosseguir com a elaboração da minuta de lei sobre vistoria predial a votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** informou que será enviado um e-mail para os conselheiros comunicando a data e horário da reunião para debater sobre este tema. **ITEM VII – CEP-CAU/ES X CBMES – Atribuições do Arquiteto e Urbanista – Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para a gerente geral **Patricia Cordeiro** que relatou que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES solicitou ao CAU/ES que assinalasse das atividades que constam na planilha, as que eram ou não pertinentes ao arquiteto e urbanista. Informou que esta demanda foi encaminhada para a Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/ES, que sentiu a necessidade de consultar profissionais que atuam com projeto e execução de medidas de segurança contra incêndio e pânico. A comissão CEP-CAU/ES decidiu realizar uma reunião no dia 16 de março de 2016, às 16h, no auditório da sede do CAU/ES. Foi realizado um levantamento no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU, sendo selecionados arquitetos e urbanistas com atividades registradas de projetos e execução na medida de segurança contra incêndio e pânico. Dentre os profissionais convidados, 19 já confirmaram presença para participar da reunião. A gerente geral **Patricia Cordeiro** ressaltou que em outro momento, o CAU/ES fez

uma consulta a CEP-CAU/BR sobre as atividades pertinentes do arquiteto e urbanista, relacionadas nesta planilha, mas não obteve retorno. Após esclarecimentos da conselheira **Regina Signorelli**, o presidente **Tito Carvalho** parabenizou a CEP-CAU/ES pela ação que esta sendo desenvolvida junto com o CBMES. **ITEM VIII – Representações: Prefeitura Municipal da Serra – Comissão Preparatória para a 6ª Conferência das Cidades – Titular / Prefeitura Municipal de Vitória – CMPDU – Titular e Suplente** – O presidente Tito Carvalho fez a leitura o ofício enviado pela Prefeitura Municipal da Serra, solicitando um representante do CAU/ES para participar da Comissão Preparatória da sexta Conferência das Cidades, sendo a primeira reunião para o dia 16 de março de 2016, e as demais reuniões serão realizadas, quinzenalmente, às 9h, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A conselheira **Regina Signorelli** se propôs a participar da primeira reunião da Comissão Preparatória da sexta Conferência das Cidades. O presidente **Tito Carvalho** submeteu a proposta à votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Relatou o ofício enviado pela Prefeitura Municipal de Vitória, solicitando representantes de entidades ligadas ao planejamento urbano no Conselho Municipal do Plano Diretor de Vitória, com duas vagas para titulares e duas para suplentes. Sendo uma vaga de titular e uma de suplente para o Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Espírito Santo – IAB/ES e a outra vaga de titular de suplente para o CAU/ES. O **Presidente** propôs que esta solicitação seja divulgada o grupo do WhatsApp dos conselheiros do CAU/ES e não havendo interessados, a solicitação deve ser encaminhada aos arquitetos e urbanistas para uma consulta pública. Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a proposta à votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM IX – Comissão de Harmonização CAU/BR X CONFEA** – O presidente **Tito Carvalho** relatou sobre a criação da Comissão de harmonização entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, onde serão tratadas somente questões do âmbito nacional. Informou que a presidente do CAU/MG, Vera Maria N. Carneiro Mascarenhas de Araújo, que faz parte dessa Comissão, encaminhou um questionário para os CAU/UF para realização de avaliação sobre a expectativa e a relação junto aos CREAs. O presidente **Tito Carvalho** apresentou a resposta do questionário, respondida pelo conselheiro Marco Romanelli, para que os demais conselheiros possam analisar antes de encaminhar a referida Comissão. Após considerações dos conselheiros em relação ao conteúdo das respostas, o conselheiro **Alexandre Amorim** se comprometeu em formatar o questionário e enviar para os demais conselheiros. **ITEM X – Gespública** – O presidente **Tito Carvalho** informou sobre um programa de qualificação da gestão pública - Gespública, que foi aderido pelo CAU/BR e apresentado na Plenária Ampliada do CAU/BR. Ressaltou que o programa não tem custo,

mas tem despesa com as diárias e passagens aéreas do palestrante para ministrar o treinamento dos procedimentos do programa. Informou que relatou na plenária Ampliada do CAU/BR que o CAU/ES não irá aderir a este programa, exclusivamente, por não saber qual o desdobramento deste evento em relação ao trabalho e custo, considerando que estamos no limite da capacidade de trabalho e de dotação orçamentária. Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** informou que somente nove CAU/UF aderiram ao programa e irá avaliar sobre uma futura adesão baseado no resultado desses CAU/UF. **ITEM XI – Publicidade CAU/BR - Ética** – O presidente **Tito Carvalho** apresentou a publicidade do CAU/BR sobre a campanha de ética, que aborda a questão da reserva técnica. Após um extenso debate entre os conselheiros presentes, chegaram ao consenso que esta campanha e inadequada, mas todas as críticas e os posicionamentos são em cima da campanha e não sobre a reserva técnica. O presidente **Tito Carvalho** informou que foi agendada uma reunião pública, com a presença do conselheiro federal do CAU/ES, Anderson Fioreti de Menezes, no dia 21 de março de 2016, às 9h, no auditório da sede do CAU/ES, com o objetivo de fazer uma avaliação da campanha com proposições para ser encaminhado ao CAU/BR. **ITEM XII – Outros Assuntos** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para a conselheira **Regina Signorelli** que relatou que considerando que as atas das sessões plenárias para aprovação estão atrasadas, propôs que seja enviada uma súmula, um dia posterior as sessões plenárias, com os temas abordados, por e-mail, para conhecimento e providências dos conselheiros. Após considerações o presidente **Tito Carvalho** submeteu a proposta à votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Esta ação não desobriga a apresentação das atas posteriormente para a devida aprovação. **ITEM XIII – Encerramento** – O presidente do CAU/ES, **Tito Carvalho** agradeceu a presença de todos, parabenizou a equipe e declarou encerrada a trigésima sétima Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia Martins Angeli,** que após ouvir a gravação, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os conselheiros no exercício da titularidade, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 15 de março de 2016.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Márcia Martins Angeli
Responsável pela transcrição da Ata

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Aparecida Maria da Silva Borges**
Conselheira suplente no exercício da titularidade do CAU/ES

Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**
Conselheira Titular do CAU/ES